

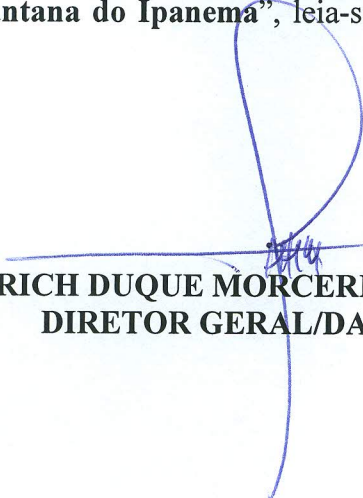


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 824, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007992/2016-12, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 775/DAP, de 28/03/2016, que concedeu progressão por capacitação profissional ao servidor **JOSÉ FURTUOSO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1161214, da seguinte forma: onde se lê “**Campus Arapiraca/Unidade de Santana do Ipanema**”, leia-se “**Campus Sertão/Unidade de Santana do Ipanema**”.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 15 / 04 / 16